



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 294/GP, DE 3 DE MAIO DE 2011

Institui as Coordenações Científica e Organizadora do Congresso Internacional de Direitos Humanos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO que o dia 3 de maio do corrente ano marcará os 70 anos de instalação da Justiça do Trabalho no Brasil;

CONSIDERANDO as proposições apresentadas pela Comissão instituída pelo ATO GP Nº 188/2011, responsável por planejar ações e eventos destinados à celebração dessa data;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as Coordenações Científica e Organizadora destinadas a propor, planejar e executar as ações necessárias à organização do Congresso Internacional de Direitos Humanos, a realizar-se no 2º (segundo) semestre do corrente ano, dentre as ações comemorativas do 70º aniversário de instalação da Justiça do Trabalho no Brasil.

Art. 2º A Coordenação Científica terá a seguinte composição:

- I – Ministro Lelio Bentes Corrêa;
- II – Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho; e
- III – Ministra Kátia Magalhães Arruda.

Art. 3º A Coordenação Organizadora terá a seguinte composição:

- I – Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos;
- II – Juiz Rubens Curado Silveira, Secretário-Geral da Presidência;
- III – Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário-Geral Judiciário;
- IV – Renato Parente, Secretário de Comunicação Social; e
- V – Liliane Elias, Chefe do Cerimonial da Presidência.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN



Fonte: Boletim Interno do TST n. 19, 13 maio 2011, p. 4.
Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho n. 728, 13 maio 2011, Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1.